

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

Em 28 / 02 / 07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 498 / 2007**
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.
Em 01 / 03 / 07.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal seja realizada operação de desobstrução das calçadas do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 498 / 2007
Fls. Nº 01

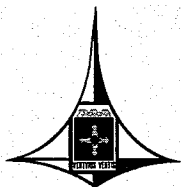
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal seja realizada operação de desobstrução das calçadas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

As calçadas das quadras e dos conjuntos do Distrito Federal, com raras exceções, encontram-se obstruídas, não permitindo sequer a deambulação de pessoas normais, muito menos daquelas pessoas portadoras de necessidades especiais, tais como cadeirantes.

A Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, entre outras providências, confere às ditas pessoas, na área das edificações, "a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou

004 28/02/07 09:58:56
17 316-96



Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

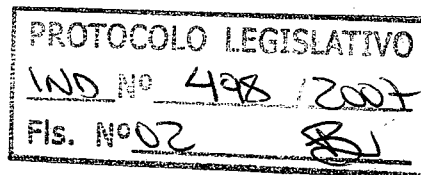
removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte".

Não obstante a imperatividade da Lei prefalada, não se observa, por parte da Administração Pública, qualquer medida no sentido de remover os obstáculos que se antepõem aos transeuntes, especialmente, àqueles portadores de deficiência física.

Há necessidade urgente de que a Administração Pública, com seu poder de polícia, determine adoção dessas medidas, que não passam também de medidas protetivas de toda a sociedade, orientando ainda a fiscalização das Administrações Regionais, que notifiquem os moradores que fazem da calçada da frente da sua casa um depósito de entulho, impedindo a passagem de pedestres e cadeirantes.

Sala das Sessões,

Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



W. C. S.
003 28/02/07 09:59:51
17.34.96